

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAFEARA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CAFEARA, CNPJ n.º 75.845.545/0001-06, com sede na Avenida Brasil, n.º 188, CEP 86.640-000 Cafeara – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.935.143-9 e CPF n.º 465.660.909-91, com domicílio especial na Avenida Brasil, n.º 188, CEP 86.640-000 Cafeara – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 039/2017, celebrado em Curitiba, na data de 15/12/2017, que tem por objeto “a pavimentação asfáltica em CBUQ que será executada no trecho que liga a rodovia PR-543 à estrada Vila Rural Boa Cultura, numa extensão de 1.347,27 m, numa área total de 7.789,16m², de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. 82/86 e 87/89, respectivamente”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.425.737-3 apenso ao P.I. n.º 14.634.422-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução em 30 (trinta) dias e de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, conforme informação do DFIL/SEIL conforme o Ofício n.º 140/2018 – GAB (fls. 03) do Prefeito de Cafeara, corroborado pela fiscalização (fls. 05) e pelo Chefe – DFIL (fls. 43) e aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 43).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 26 de maio de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2017

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 22 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 34.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 26 de abril de 2019.


SANDRO ALEX
Secretário da SEIL


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR


OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito de Cafeara

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO ENCERRAMENTO
CONTRATO Nº 01/2014

Protocolo nº 15.674.615-0

OBJETO: Termo Encerramento do contrato nº 01/2014, referente ao pregão eletrônico Nº 203/2012, cuja prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender as instalações do Escritório Regional da SEMA em Ponta Grossa – PR

PARTES: Tecnolimp Serviços Ltda. – Manoel Ribeiro Junior e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sr. Marcio Fernando Nunes.

Data de Encerramento: 30/04/2019.

40283/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOKOLO: nº 15.425.737-3 apenso ao P.I. nº 14.634.422-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Cafeara.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 30 (trinta) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 039/2017, conforme Ofício nº 140/2019 (fls.03), do Prefeito de Cafeara, corroborado pela fiscalização (fls.05), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.43) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.43).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.34.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 26 de maio de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 22 de novembro de 2019.

DATA: 26 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOKOLO: nº 15.578.021-5 apenso ao P.I. nº 14.941.385-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Campo do Tenente.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 60 (sessenta) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 061/2017, conforme Ofício nº 15/2019 (fls. 03 e 10), do Prefeito de Campo do Tenente, corroborado pela fiscalização (fls.07 e 12), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.14) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.11).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.11.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 01 de julho de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2019.

DATA: 02 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOKOLO: nº 15.688.619-0 apenso ao P.I. nº 14.606.827-8

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 033/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Francisco Alves.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução (60 dias) e de vigência (120 dias) do Termo de Cooperação nº 033/2017.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Termo de Cooperação que perdurará até o dia 06 de julho de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Termo de Cooperação perdurará até o dia 03 de novembro de 2019.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 03), analisado pelo setor competente (fls. 10/11) e aprovado pela autoridade competente (fls. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

DATA: 07 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOKOLO: nº 15.607.291-5 apenso ao P.I. nº 14.736.610-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Irati.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor, a prorrogação dos prazos de execução 360 (trezentos e sessenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico Financeiro do Convênio nº 033/2017, conforme Ofício nº 364/2018-Septanc (fls. 278 – PI 14.736.610-8) e Ofícios nº 038 e 088/2019 (fls. 03 e 19 – PI 15.607.291-5) da Prefeitura de Irati corroborado pela fiscalização (fls. 287/288 PI 14.736.610-8), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 291 PI 14.736.610-8), consoante aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 291 PI 14.736.610-8).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor originário do Convênio fica alterado, conforme apreciação do setor técnico competente.

Parágrafo Primeiro – Haverá acréscimo de valor ao Convênio no montante de R\$ 362.011,57, do importe do Município de Irati, permanecendo inalterado o valor do repasse da SEIL.

Parágrafo Segundo – Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 2.561.089,91, conforme Informação do DFIL/SEIL às fls. 291 - PI 14.736.610-8.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio até o dia 19 de abril de 2020.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio até o dia 16 de outubro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 55 – PI 15.607.291-5.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização. De acordo com o constante às fls. 57/62 – PI 15.607.291-5.

DATA: 25 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOKOLO: nº 15.607.291-5 apenso ao P.I. nº 14.736.610-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2017.

Onde se lê: Secretário em exercício, João Alfredo Zampieri.

Leia-se: Secretário Sandro Alex.

DATA: 08 de maio de 2019.

41718/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.compraspr.pr.gov.br, e os autos do processo no site www.compraspr.pr.gov.br (número GMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288